



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN E A EMPRESA RESERV INTERNET LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, estabelecida à Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59.370-000, Acari/RN, inscrita no CGC/CNPJ sob número 08.539.439/0001-07, neste ato representada pela sua presidente, a Sra. **PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.359.894 expedida pela SSP/RN, e inscrita no CPF sob o nº 064.511.034-54, residente e domiciliada na Rua Doutor José Augusto, 77, Bairro Centro, Acari/RN, CEP: 59370-000.

CONTRATADO: RESERV INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.316.979/0001-28, sediada à Rua Major Hortêncio de Brito, nº 711, Bairro Ary de Pinho, Acari/RN, por seu representante, o Sr. **RAMON BENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 014.275.614-86.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços para acesso dedicado à Rede Mundial de Computadores (Internet), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1 – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com fibra óptica, dedicado, com banda simétrica (download e upload) de, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

mínimo, 100 Mbps (cem megabytes por segundo), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

2 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO

2.1 A execução do contrato deverá ser iniciada pela CONTRATADA imediatamente após a assinatura do contrato, em consonância com o Processo nº 026/2023, Dispensa de Licitação nº 018/2023.

2.2 A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Acari/RN.

2.3 O prazo de vigência do contrato decorrente do objeto dessa licitação será de 17 (dezesete) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.4 O local para entrega será na Câmara de Vereadores de Acari/RN, situada à Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Bairro Centro, Acari/RN, CEP 59.370-000.

3 – DO PREÇO

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do serviço de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 6.766,00 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais), dos quais R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) correspondem ao exercício de 2023 e R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais) ao exercício de 2024.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 17 (dezesete) parcelas de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), através de transferências eletrônicas da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, mediante a correspondente entrega das Notas Fiscais/Faturas mensais.

4.2 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA juntará às Notas Fiscais/Faturas emitidas a especificação detalhada do material.

4.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

5 - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1 As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

6 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Dos direitos:

6.1.1 Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições elencadas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 026/2023, Dispensa de Licitação nº 018/2023, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado

6.2 Das obrigações:

6.2.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

6.2.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o serviço de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Termo de Referência e do presente contrato.
- b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente processo, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

7 – DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os termos previstos nos Arts. 78 e 79 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como se houver descumprimento total ou parcial do Termo de Referência.

8 – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

8.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 77 da Lei nº 8.666/93.

9 – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato está vinculado ao **Processo nº 026/2023 – Dispensa de Licitação nº 018/2023**, à proposta do vencedor e à Lei Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OMISSÕES

12.1 - Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, inclusive em suas omissões.

11 – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento de contrato em únicas 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Acari – RN, 03 de agosto de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN
CONTRATANTE

RAMON BENTO DE OLIVEIRA
Representante da RESERV INTERNET LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TESTEMUNHAS: